

**BENEFÍCIOS DO PROFISSIONAL ADMINISTRADOR NA
AGRICULTURA FAMILIAR**

Arles Basílio Ramires,

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
arles-basilio_@live.com

Rafael José Oliveira da Silva,

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
rafajose.1996@outlook.com

Reynaldo Dezen Lima,

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
reynaldodezenlima@hotmail.com

Helena Rodi Neumann,

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
helena.neumann@ufms.br

RESUMO

Este artigo é resultado de um estudo a respeito dos benefícios do profissional administrador na gestão das propriedades rurais familiares, que desenvolvem a agricultura. O trabalho foi elaborado com base em uma ampla revisão bibliográfica e de legislação vigente, por meio de referências que relatam a possibilidade de aumentar a efetividade da agricultura familiar a partir da implementação de técnicas de gestão de conhecimento do graduado em administração. Ao final, pode-se ter uma noção que a agricultura tem uma importante relevância no contexto brasileiro e para se desenvolver é necessário o proprietário contar com ajuda desse profissional, que muito pode contribuir na administração/gestão das propriedades, ao lidar com estas de forma formal.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Administrador Rural; Benefícios; Desafios.

1 INTRODUÇÃO

Administrar uma propriedade rural, não significa apenas executar tarefas ou operações, mas fazer com que elas sejam desempenhadas por outras pessoas de maneira satisfatória e que promovam resultados positivos. De maneira geral, o objetivo da maioria dos negócios familiares – incluindo os empreendimentos rurais – é crescer sustentavelmente, melhorando sua viabilidade e preparando sua transição para a próxima geração. O negócio familiar deve, portanto, ser gerenciado em busca da viabilidade em curto prazo e da riqueza em longo prazo (SHADBOLT & RAWLINGS, 2000).

Os desafios que cercam o administrador em suas atividades são inúmeros, pois o setor agrícola apresenta algumas características peculiares, como o clima, tempo de produção e risco econômico, que dificultam o processo de tomada de decisão. (SOUZA, et al. 2011).

Apesar de todas estas variáveis, o maior desafio para o administrador rural, ainda é a resistência dos proprietários em delegar as funções que lhe cabem. Antes dos anos 2000, apenas o conhecimento empírico era suficiente para obtenção de resultados no campo, onde o produtor também desempenhava o papel de gestor/ administrador.

Consequência disso, ainda há dificuldades para que um administrador de fora da família tenha autonomia necessária para melhorar a qualidade das atividades e negociações. No entanto, alguns agricultores ainda carecem de informações e de assistência técnica para acessarem programas voltados para a agricultura familiar, que são primordiais para melhorar, aumentar e qualificar ainda mais a sua produção, são exemplos, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (AUGUSTO; SACHUK, 2008).

Com a evolução socioeconômica, sobretudo com os avanços tecnológicos, houve uma mudança total da fisionomia das propriedades rurais, e para se manter no mercado interno e externo, o administrador rural deve buscar meios para diminuir os custos de produção, evitar desperdícios e melhorar o planejamento e controle das empresas sobre o seu comando. De acordo com Albuquerque e De Oliveira (2011, p.153):

Com a crescente conscientização dos efeitos danosos das ações antrópicas, cresce na sociedade organizada pressões por uma responsabilidade social

das empresas. Sendo assim, o administrador rural deve desenvolver suas atividades nas empresas rurais apoiando-se em três pilares fundamentais: a eficiência econômica, a equidade distributiva e a prudência ecológica (modelos produtivos inovadores, ambientalmente corretos e socialmente justos).

No entanto, essa também é outro gargalo que o administrador rural tem que enfrentar, uma vez que a implantação e o desenvolvimento da contabilidade de custos requerem disciplina e rigidez para a obtenção exata dos valores de cada produto, principalmente em relação aos custos gerais. Sendo assim, a apuração de custos na agricultura familiar, é feita apenas para atender finalidades fiscais, não dando relevância no que se refere á aplicação gerencial. (CALLADO; CALLADO, 2011, p.87)

2 REVISÃO DA LITERATURA

No Brasil, dos 5.175.489 dos estabelecimentos agrícolas, 84,36% são familiares, ocupando apenas 24,3% da área total, representando 74,4% das pessoas ocupadas no campo, com 12,3 milhões de pessoas (PLEIN; FILIPPI, 2011; DE PAULA et al., 2014; MDA, 2014a). Correspondem, economicamente, a 10% do Produto Interno Bruto (PIB), 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária (MDA, 2014b).

A agricultura familiar é caracterizada, segundo a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, no artigo 3º, que destaca como requisitos primordiais:

- I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2015a).

O módulo fiscal é instituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e representa uma unidade que indica a extensão mínima das propriedades rurais consideradas áreas produtivas economicamente viáveis (LANDAU et al., 2012).

A agricultura familiar é composta por pequenas e médias propriedades rurais, assentamentos de reforma agrária e comunidades rurais tradicionais, como silvicultores, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros, desde que cumpram os requisitos da Lei (SILVA et al., 2014).

Nesse sentido, agricultura familiar é toda unidade que tem no meio rural sua principal fonte de renda, onde sua base de força de trabalho empregada são os próprios membros da família. Segundo Bittencourt e Bianchini (1996), é permitido o emprego de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim necessitar, mas, no caso de contratação de mão de obra permanente externo à família, a mão de obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado no estabelecimento rural.

2.1 NÚMEROS TERRITORIAIS

A agricultura familiar vem assumindo papel de grande destaque nos últimos anos, sendo responsável por um grande número de famílias envolvidas, gerando empregos tanto de forma direta ligada à produção, como também de forma indireta. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no censo agropecuário de 2006, 84,4% das propriedades brasileiras são de agricultores familiares, ocupando uma área correspondente a 24,3% da área total de terras. De acordo com os dados apresentados, a situação agrária do Brasil ainda encontrasse concentrada nos grandes latifúndios, esses chegando a tamanhos de 309,18 hectares em média, já os estabelecimentos familiares, em média, apresentam 18,37 hectares.

2.2 PROGRAMAS DE INCENTIVO E APOIO VOLTADOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES

O debate sobre a importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro vem ganhando força ao longo do tempo, impulsionada pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e também desenvolvimento local (FAO/INCRA, 2000).

Assim, com o intuito de fortalecer os mecanismos de produção e comercialização, os agricultores familiares se unem em forma de associações e cooperativas, sendo que as cooperativas agropecuárias desempenham importante papel econômico e social, principalmente por possibilitarem, aos produtores, agregação de valor à sua produção e

inserção em mercados concentrados (FERREIRA; BRAGA, 2004).

A cooperação também pode ser entendida como um processo social onde grupos de pessoas se relacionam com a finalidade de encontrar soluções para problemas comuns (FRANTZ, 2001). Para Bialoskorki Neto (2002), algumas cooperativas e associações adotam estratégias de apoio à comercialização, aumentam os trabalhos em grupo e fortalecem a agricultura familiar.

Com o objetivo de fortalecer os agricultores familiares e contribuir para a colocação da sua produção no mercado, algumas políticas públicas foram concebidas e implementadas pelo governo federal (RIBEIRO; DIAS, 2013).

Junqueira e Lima (2008) destacam que o objetivo das políticas públicas é uma forma de resolução pacífica de conflitos existentes. Nesse contexto, para o meio rural as políticas públicas possuem um papel fundamental em promover a redução das disparidades existentes.

Segundo Marques da Silva (2018), os programas de incentivo à agricultura familiar têm ajudado famílias inteiras a aumentar a renda e a garantir uma produção sem desperdícios. Políticas públicas exercem um papel fundamental em motivar a manutenção de pequenos produtores nas suas propriedades de origem, prosperando no campo e impedindo cada vez mais o êxodo rural. Abaixo, alguns dos programas de apoio à agricultura familiar:

- **Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)**

O principal programa de incentivo e apoio ao produtor familiar é o Pronaf, oferece taxas de juros mais baixas e apresenta variadas linhas de crédito, pode ser utilizado tanto para custear safras, adquirir maquinários, como para projetos de artesanato e pesca. É considerado programa de referência pela ONU.

A inserção dessa política pública para os agricultores familiares é considerada um marco na intervenção do estado na agricultura brasileira, pois representa efetivamente uma importante força auxiliar aos agricultores familiares, principalmente em relação ao crédito para o custeio de atividades produtivas e investimentos (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013).

- **PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e

incentivar a agricultura familiar. (PNAE, 2003)

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

- **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil. (FNDE, 2009)

Apesar da importância de tais programas à agricultura familiar, o investimento destinado a essa parte da produção é mínimo, sendo privilegiados os latifúndios. De acordo com o plano Safra 2011/12, 107 bilhões foram destinados a agricultura empresarial e apenas 16 bilhões à agricultura familiar.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Além do caráter social e econômico da agricultura familiar, o segmento também é importante para ofertar alimentos ao mercado. Assim, a FAO (2014b) destaca que a segurança alimentar mundial depende em grande parte da agricultura familiar. No contexto de produção, a agricultura familiar é um segmento que contribui com o agronegócio por meio da oferta de produtos diversificados e pela ocupação de pessoas no campo e geração de renda (SILVA et al., 2014).

Lourenzani (2006) destaca que os produtores familiares geram empregos e assim contribuem para o desenvolvimento local, distribuindo melhor a renda, além de serem responsáveis por uma parte significativa da produção nacional, preservando mais o meio ambiente e, principalmente, alavancando a economia dos municípios onde vivem.

No contexto da soberania alimentar, a agricultura familiar vem ganhando destaque, pois os produtores disponibilizam alimentos no mercado tanto in natura quanto industrializados, de origem animal e vegetal (AGNE; WAQUIL, 2011).

2.5 EVOLUÇÃO

A agricultura em geral sofreu mudanças consideráveis nos últimos tempos, movidas pelos avanços tecnológicos, avanços nas pesquisas e estudos, redução de custos com produção, com mão de obra, entre outras.

A agricultura familiar também participou desta evolução que a algumas décadas atrás era basicamente movida por produção toda manual. Com a migração de grande parte da população rural para os centros urbanos, crises financeiras e ambientais, necessidade de otimizar a produção para atender o crescente aumento da população brasileira houve se a necessidade de otimizar a produção. Segundo Savoldi e Cunha, na década de 90 surgiram os primeiros e importantes programas de incentivo ao produtor familiar, facilitando o trabalho por meio de aquisição de insumos, máquinas, escoamento da produção e capacitação.

Programas esses que culminaram na criação do Pronaf alguns anos depois, grande marco na produção familiar do Brasil. “As intervenções do programa nas áreas de crédito, de infraestrutura e de capacitação possibilitam uma retomada concreta dos programas de desenvolvimento rural com base na agricultura familiar, segmento este majoritário dentro do sistema agrícola brasileiro.” (SAVOLDI e CUNHA, 2010, p. 35).

Atualmente a agricultura familiar conta com tecnologia, energia elétrica (que era pouco presente nas propriedades do século passado), assistência técnica, conhecimento, e apoio de programas de incentivo. O Pronaf, por exemplo está ao alcance de vários produtores, e pode financiar tratores, implementos, safra, aumento da produção entre outras melhorias. Segundo IBGE (2006), a utilização de tratores nas propriedades familiares cresceu praticamente 50% entre 1990 e 2006, otimizando muito a produção e reduzindo riscos de percas quando interligadas ao plantio direto, análise do solo, aplicação correta de corretivos e defensivos agrícolas.

3 O PROFISSIONAL ADMINISTRADOR RURAL

A gestão rural é o estudo do planejamento, organização, direção e controle da área rural, cooperativas, agronegócios e áreas afins. Ele mescla o conhecimento dos estudos de gestão e aplica-o no contexto rural. Para Abrahão et al (2010), o gestor rural é executor do trabalho e sua contribuição é bastante significativa para o desenvolvimento da produção, visto que assume também todas as funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle em todas as áreas. E segundo Rosa et al (2017) “No Brasil, os agricultores familiares Respondem por 84,4% dos Estabelecimentos do país, ocupam 24,3% da área cultivada e empregam 74,4% da mão de obra do setor agropecuário”.

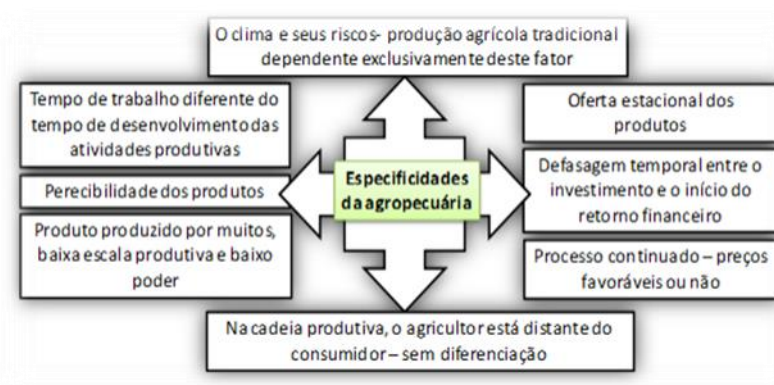
Para Marion (2002), citado por Hofer et al (2006, p.31) “o conceito de empresas rurais são aquelas que exploram a capacidade produtiva do solo através do cultivo de terras, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas ou de origem animal”. Portanto não se limitando apenas a pequenas áreas de terra ou apenas a produção artesanal, até mesmo grandes indústrias podem ser consideradas parte do setor rural.

Além da aplicação microeconômica, a gestão rural tem um forte papel na democracia e política, podendo-se dizer que a maior expansão econômica e capacidade de produção permite maior influência do habitante rural na economia e, portanto, na política.

Segundo Breitenbach (2014, p. 718-719) um dos desafios do agronegócio é a gestão

eficiente de negócios principalmente a gestão de custos, Breitenbach também diz que não se deve caracterizar a propriedade rural como uma empresa, já que ambos possuem sua própria particularidades, como explicado na figura 1.

Figura 1: Especificidades da produção agropecuária

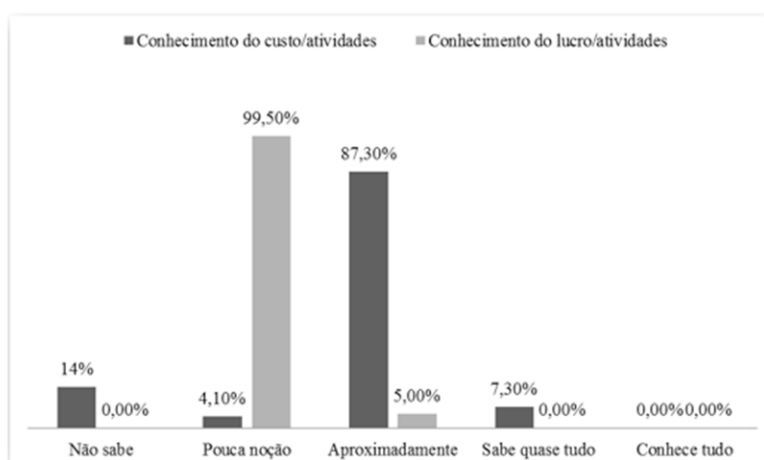


Fonte: Adaptado de Araújo (2005)

Mas isso não quer dizer que o setor rural está ausente das mesmas responsabilidades, principalmente na área contábil, já que como Breitenbach, Brandão e Vitali (2016) citam Zambom e Bee (2015) que dizem que o setor rural deve evoluir no controle e análise de custos.

E isso se torna uns dos principais desafios, como evidenciado na figura 2:

Figura 2: Conhecimento dos gestores sobre seus custos e lucros

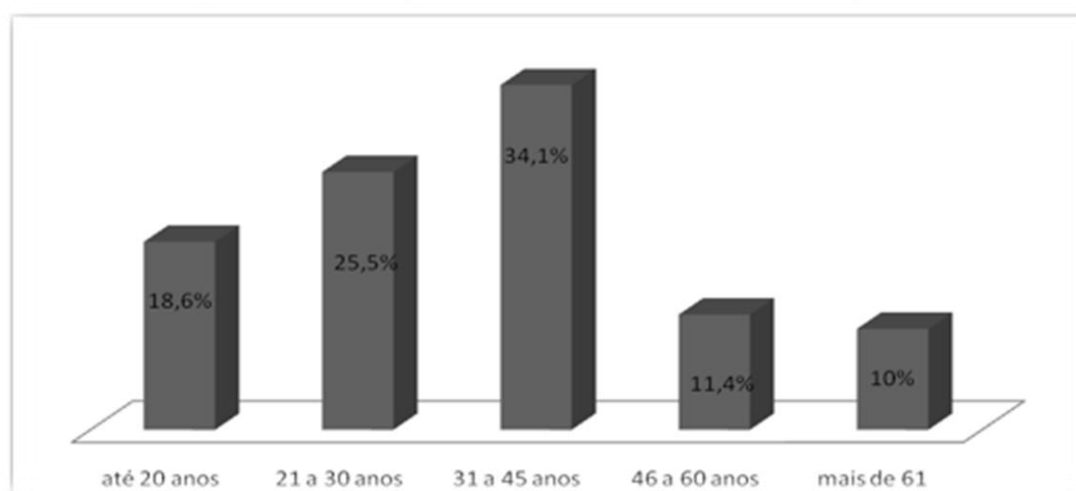


Fonte: Adaptado de Araújo (2005)

Segundo Breitenbach, Brandão e Vitali (2016): “É possível perceber que 87,3% dos produtores têm conhecimento aproximado de custos das atividades e 99,5% têm pouca noção dos lucros das atividades.” O que demonstra a necessidade de um administrador contábil ou mesmo um contador.

Por tanto, pode-se dizer que apesar da imensa importância e abrangência do agronegócio familiar, o mesmo ainda é deficiente em vários aspectos. Ainda é necessário que seja implantada uma mentalidade de gestão entre os produtores rurais, principalmente entre os jovens já que a grande maioria dos produtores rurais está na faixa da meia idade e demonstram pouco ou nenhum gosto de estar gerenciando a própria propriedade. (BREITENBACH; BRANDÃO; VITALI, 2016) A figura 3 que demonstra a faixa de idade dos produtores rurais:

Figura 3: idade dos agricultores familiares



Fonte: Adaptado de Araújo (2005)

É necessário que a mentalidade de gestão seja inculcada principalmente nos jovens inferiores a 20 até os 30 anos já que em breve estes se tornaram a maior fatia de produtores rurais e assim permitirem um desenvolvimento sustentável para esse setor.

Para viabilizar o aproveitamento das oportunidades, é necessário estimular a profissionalização e o empreendedorismo do agricultor familiar. Além disso, é importante garantir uma rede de suporte e de estímulo aos agricultores para que possam se sentirem confortáveis e seguros no tocante à adoção de novas tecnologias, bem como na adoção de processos de gerenciamento de sua propriedade.

Agricultores familiares bem-sucedidos contribuem não apenas para o fortalecimento do desenvolvimento regional, mas também para a fixação do homem no campo, conferindo maior segurança, qualidade e oferta de alimentos, medidas que, em síntese, ampliam a sustentabilidade agrícola.

4 CONCLUSÕES

Com base na pesquisa realizada pode-se constatar que a Agricultura Familiar vem assumindo papel de destaque nos últimos anos, por meio disso gera empregos, tanto de forma direta – setores produtivos-, como de forma indireta.

Os desafios pelos quais o profissional administrador enfrenta incluem: resistência dos proprietários rurais em delegar as funções que lhe cabem e a contabilidade de custos.

Para auxiliar no crescimento e desenvolvimento da agricultura familiar, o governo federal criou programas de incentivo á agricultura familiar desses pequenos produtores: como o PRONAF; o PAA e o PNAE, que ajudam nos financiamentos para a aquisição de máquinas e no desenvolvimento das propriedades dos agricultores familiares.

Portanto, a agricultura em geral sofreu mudanças consideráveis nos últimos tempos, movidas pelos avanços tecnológicos, avanços nas pesquisas, redução de custos com produção, com mão de obra, entre outros.

Tendo em vista, os gargalos exigentes nas propriedades rurais, o profissional administrador tem grande relevância, podendo contribuir com seus conhecimentos para planejar e controlar gastos, documentar as papeladas corretamente e auxiliar os agricultores na melhor utilização dos benefícios que o Governo Federal oferece como incentivo para o desenvolvimento das pequenas propriedades rurais que tanto contribuem para o desenvolvimento do nosso país e alimenta famílias no Brasil e no Mundo.

REFERÊNCIAS

CALLADO, Antonio Andre cunha. **Agronegócio**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011.224p.

ARAUJO, Massilon J. **Fundamentos de Agronegócio**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 162p. ISBN 978-85-224-6026-7

HOFER, Elza. Et al. **Gestão de Custos Aplicada ao Agronegócio: culturas temporárias**. Contab. Vista& Ver., v. 17, n. 1, p.29-46, jan./mar. 2006.

CENSO DEMOGRAFICO 2006. **Agricultura familiar**. IBGE. Rio de Janeiro, p. 1-267,

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



2006. ISSN: 0103-6157. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf Acesso em: 09/12/2018, 10:02.

MARQUEZ DA SILVA, Raphael. **Saiba quais são os principais programas de incentivo à agricultura familiar.** Blog BioFort. 2018. Disponível em: <https://biofort.com.br/saiba-quais-sao-os-principais-programas-de-incentivo-a-agricultura-familiar/>, Acesso em: 09/12/2018, 10:02.

SAVOLDI, Andréia; CUNHA, Luiz Alexandre. **Uma abordagem sobre a agricultura familiar, Pronaf e a modernização da agricultura no sudeste do Paraná na década de 1970.** Revista Geografar. Curitiba, V. 5, n. 1, p. 25-36, jan/jun 2010. ISSN: 1981-089x. Disponível em: <file:///C:/Users/compaqc23/Downloads/17780-62964-1-PB.pdf>, Acesso em: 09/12/2018, 10:02.

BREITENBACH, R. **Gestão Rural no contexto do agronegócio: Desafios e Limitações.** Desafio Online, Campo Grande, v. 2, n. 2, Mai./Ago. 2014

BREITENBACH, Raquel; Brandão, J.B; Vitali, D.J. **Gestão de custos em unidades de produção familiares especializadas no cultivo de soja no Norte do Rio Grande do Sul, Brasil.** Disponível em < <http://www.revistaespacios.com/a16v3n23/16372322.html>>, Acessado em 07/12/2018 às 13:45hs.